

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Sabbado 7 de Setembro de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. Paulo, 7 de Setembro de 1878.

Mais um acto de escandaloso arbitrio acaba de praticar o sr. Baptista Pereira, mostrando que diante de sua vontade não póde prevalecer a lei.

Referimo-nos á resolução de 30 do passado pela qual revogou a lei n. 9 de 22 de Março de 1874 e o Regulamento de 5 de Janeiro de 1877 restaurando o de 18 de Abril de 1869.

Para que melhor se ajuize da illegalidade do procedimento do sr. Baptista Pereira e se torne bem patente a sua falta de criterio, damos aqui o acto em sua integra.

O presidente da provincia attendendo a necessidade de designar o programma de exames para provimento das cadeiras vagas do ensino publico primario, cujo concurso está encerrado, sobre o que representaram alguns candidatos ao magisterio publico, e informou o dr. inspector geral; e

Considerando que para o fim de habilitar os individuos que se destinam ao magisterio publico, foi creada uma escola normal, devendo os candidatos ao magisterio mostrar-se habilitados em concurso nas materias do respectivo curso. Lei n. 9 de 22 de Março de 1874, art. 8.º § 1.º e art. 12.)

Considerando, que para obviar os inconvenientes de passar-se de um regimen a outro, sem haver ainda pessoal habilitado a lei n. 62 de 21 de Abril de 1875, no art. 12 estatuiu que o novo regimen fosse executado depois de concluido o primeiro curso biennial e fossem habilitados alguns alumnos;

Considerando, que até agora apenas habilitaram-se pela escola normal 46 alumnos mestres, sendo 39 do sexo masculino e 7 do feminino;

Considerando, que esse numero é por demais insufficiente em relação ao das escolas primarias, já creadas de ambos os sexos, as quaes continuam ainda fechadas;

Considerando, que esta suspenso o ensino na escola normal, a qual não póde continuar a funcionar sem que pela assemblea legislativa provincial sejam decretados fundos para sua manutenção e custeio;

Considerando, que se acham vagas actualmente 190 escolas de instrucção primaria, sendo 145 do sexo masculino e 45 do feminino;

Considerando, a urgente necessidade de prover-se a educação da infancia, que carece de instrucção elemental, satisfazendo-se assim ás justas aspiraçoens das localidades, que reclamam esse beneficio, de que tem estado e continuão privados por tempo incerto, illudindo-se desta arte os votos do legislador que creou escolas para que fossem providas;

Considerando, que os grandes interesses da sociedade, que se prendem a educação do povo ficarão comprometidos a manter-se um regimen incompativel com a suspenção do ensino da escola normal, que, enquanto conservar-se fechada, não habilitará professores para as cadeiras vagas;

Considerando, que estando suspenso o ensino da escola normal, não podem ser observa-

das as disposiçoens dos arts. 73 a 77 do regulamento de 5 de Janeiro de 1877, que mandam observar no concurso para provimento das cadeiras publicas o programma das materias do curso normal, delibera que no concurso encerrado se observe o regulamento de 18 de Abril de 1869, e que, de conformidade com ella sejam submettidos ás provas de idoneidade profissional os candidatos que se inscreveram.

Palacio do governo de S. Paulo, 30 de Agosto de 1878.—João Baptista Pereira.

Analysemos essa peça desconchavada do mais revoltante arbitrio.

O primeiro considerando é a condemnação do presidente.

A lei de 22 de Março de 1874 no art. 8.º § 1.º diz:

Fica creada, nesta capital, uma Escola Normal, para o fim de habilitar os individuos que se destinarem ao magisterio da instrucção primaria; e o art. 12 preceitua: «So poderão ser providos nas cadeiras vagas e nas que forem creadas, os individuos que, em concurso, forem approvados nas materias ensinadas na dita escola, tendo frequentado pelo menos tres mezes as suas aulas praticas.»

Foi precisamente ao que não attendeu o sr. Baptista Pereira, que, a despeito da expressa disposiçoens desses artigos, mandou proceder de modo contrario.

De que lhe valeu pois considerar a lei de 1874?

Os 2.º, 3.º e 4.º considerando, tem tanta relação com a conclusão a que o sr. Baptista Pereira quiz chegar como com a genealogia do imperador do celeste imperio.

De facto, que tem com a materia a transição que a lei de 1875 estabeleceu quando no art. 1.º fez depender a execução do art. 12 da lei de 1874 de estar concluido o primeiro curso biennial ou de haver alumnos da Escola Normal habilitados para o magisterio?

Que importa ao facto só se terem habilitado 46 alumnos mestres, e que essa numero seja insufficiente?

Acaso dá isso competencia ao presidente da provincia, para revogar a lei?

Diz porém o sr. Baptista Pereira no seu 5.º considerando que—está suspenso o ensino da Escola Normal, que não póde continuar sem a decretação de fundos para sua manutenção.

E dahi o que conclue?

Que póde prover as escolas como entender, creando a seu talante um systema de concurso a de exames de que o legislador não cogitou?

Nos considerandos 7.º e 8.º falla na urgente necessidade de prover-se a educação da infancia, nos grandes interesses sociais que a ella se filiam, e que se acham comprometidos por não serem attendidos.

Não vê porém o leviano presidente que lava assim a mais terrivel sentença contra si mesmo, e que suas proprias palavras refundam em soturna condemnação do acto que suspenso o ensino da Escola Normal?

Si o legislador creou escolas para serem providas; si exigiu que para o provimento fossem os mestres habilitados na Escola Normal ou que pelo menos prestassem exames da materia alli ensinada—frequentando porém por

espaço de tres mezes as suas aulas praticas, si as justas aspiraçoens das localidades, que pedem ensino para a infancia, devem ser attendidas; como então não pezoou o sr. Baptista Pereira tudo isso, antes de resolver mandar fechar a Escola Normal, de que dependia a realisação dos beneficios que hoje invoca como necessidade imperiosa?

Não é o proprio presidente quem exalta o merecimento da instrucção, quem reconhece que o ensino da mocidade affecta grandemente os interesses da sociedade?

Como pois desattendu a tudo isso, manifestando um fingido escrúpulo pela falta de verba no orçamento, elle que não trepidou em violar a lei em outros assumptos e decretar despesas illegaes para outros serviços?

O ultimo considerando é porém, sobre os demais, digno de espanto.

Como a Escola Normal está fechada—o sr. Baptista Pereira entende que póde mandar observar o regulamento de 18 de Abril de 1869—no concurso encerrado!

Esta só lembraria a um regenerador!

Porque razão não determinou o sr. Baptista Pereira que se guardasse o regulamento, em vigor, de 5 de Janeiro de 1877—que manda observar no concurso para o provimento das cadeiras publicas o programma das materias do curso normal, deixando apenas de applicar as disposiçoens que o seu acto, suspendendo o ensino da mesma escola, tornou impossiveis?

Não era essa a conclusão a que devia chegar depois dos considerandos que apresentou?

Não era esse o procedimento que lhe dictava a lei?

O sr. Baptista Pereira faz garbo em se mostrar escandaloso.

Em todos os seus actos nota-se uma ostentação, desnecessaria de força; um verdadeiro luxo oriental de despropósitos!

São inclinaçoens—está isso na indole do actual presidente.

Agente de confiança da situação, delegado querido de um gabinete dictador, o sr. Baptista Pereira, por timbre e por desvanecimento, quer também dar mostra de seu despotismo.

Desgraçada politica para a qual todos esses abusos são titulos de gloria, e em que o desembaraço e o aviltamento são condições de benemerencia!

O acto presidencial de 30 de Agosto (publicado pelo orgão official no expediente do dia 29!) é uma illegalidade condigna da moralidade e despiante da administração do sr. Baptista Pereira.

A restauração do regulamento de 1869 não terá sua applicação no patronato que se quer dispensar aos candidatos do concurso?

Procuraremos esmerilhar.

COMMUNICADO

OS ANDRADAS

(Continuação)

Remetto mais um requerimento de Pedro Taques, para o entregar de mão propria ao sr. Manoel Jacin

—Mas isto é impossivel, exclamava, si to me vida vigi-rosa, quero viver, porque! serei feliz agora, realizarei o meu sonho, se Deus me conceder mais alguns annos de vida. Mas não, deve ser corte, eu vou morrer, porque recubrei a razão. Dizem que os loucos recubram a razão do momento supremo de agonia, e que esquecem o que por elles passou, o que sentirão e soffrerão durante a loucura, Isabel! porque recordei agora! Isabel de maneira completamente diversa? porque a vez agora por outro prisma? porque razão não me inspira, ella outro sentimento, que não seja o de compaixão? porque me parecerá absurdo tudo quanto por ella soffri? Ah! é porque agora vejo claro, vejo que ella jamais me amou e que eu não devia ter-lhe amado; que eu fui fraco, que protegi a adúltera; que me sacrificuei por uma mulher sem coração, sem consciencia! Não, não, é que eu estava louco, embriagado-me e sua formozura, não tinha coragem para viver longe d'elle; era, finalmente, vicio e peccado o que eu suppunha caridade e amor. Era a loucura da materia irritada, a mais fatal e vergonhosa de todas as loucuras. Oh! meu Deus! meu Deus! E como eu me orgulhava da minha fraqueza! Não comprehendis que todos me olhassem com desprezo!... Oh! esses, que me olhavam assim, eram outros loucos que não comprehendiam a minha loucura! Que cegueira! que daviario! E acreditel que isto era grandeza de alma, e sacrificio a vida a este sonho, e agora que desperto, desparto para morrer! Deus meu! Deus meu! que inexoravel fastes comigo! E Maria! Gutro sonho fatal, que se evasce, horrivelmente! Mas, não... não, meu Deus, perdão! Eu estava louco; e os loucos não são responsáveis pelas faltas que commettam. Oh! que vergonha a de minha vida passada! Que tenacidade! Que insistencia em obter a realisção de impudros desejos! Oh! que idolatria, que empenho obstinado de divinizar a materia! Que

tho, pedindo-lhe a provisão que se requer para a junta da fazenda desta provincia passar as certidões pedidas.

A vista do exposto penso que não terá duvida em fallar com instancia ao ministro de fazenda sobre este negocio; seria muito justo que não ficasse impune a cond. eta do governo em mandar reprehender a um cidadão honrado; só porque pugna a beneficio da nação e do imperador.

Esta cond. eta do governo para com Pedro Taques me inhabilita de poder por agora requerer as certidões contra os Andradas, vis.º que recuo a refer-me, se o governo quizer ter comigo a mesma cond. eta, pois que está resolvido a não soffrer de semelhante gente, basta o que já suppr. rti injustamente.

Assim se o ministerio quizer melhorar as cousas nesta provincia é necessario que venha quanto antes ordem ao governo e á junta de fazenda para mandar passar a todos as certidões, que se pediram, pois parece que já é tempo de deixarmos de soffrer as arbitrariedades e injustiças de que fomos victimas por espaço de um anno.

Eu espero que não se esqueça de fallar sobre o meu requerimento, visto que ainda se não me deu uma pequena satisfação do que soffri injustamente, só por cabalas e vinganças, privando-se-me com o descredito de minha honra do logar de coronel, no qual sempre desempenhei minhas obrigaçoens, prestando-me a tudo que era do serviço da nação e do imperador, sem poupar-me a despeza alguma; e se serviços desta natureza não merecem recompensa, ou ao menos um desagravo das injustiças que se me fizeram, quando pelo contrario ao conservar silencio, qui parece approvar a cond. eta dos reconhecidos inimigos do Brazil e do imperador; eu direi sempre que no tempo presente só é premiado quem atraiço a sua pátria e o seu imperante.

Como na minha carta que lhe envié pelo capitão Azevedo lhe fallei sobre a casa doada... devo dizer-lhe mais que a junta de fazenda que foi tão diligente em mandar saquear—todos os meus bens, até os móveis de minha casa (1) á titulo de estar em Portugal minha mãe, como se eu nada tivesse, esta mesma junta até agora ainda não se lembrou de sequestrar para a fazenda nacional os rendimentos que por doação dos senhores reis de Portugal pertencem com o titulo de casa doada a um homem, filho de Portugal, all residente, e que nunca veio ao Brazil.

Muito estimel a noticia que me deo sobre o Maranhão, resta agora que o Pará siga o mesmo exemplo; assim veremos—consolidada a nossa independencia—que hade proseguir—apesar das intrigas dos Andradas—ou de outra qualquer pessoa; nesta provincia eu me opporei, quanto estiver da minha parte, para malograr os seus planos revolucionarios.

As duas cartas referidas nesta epistola são as seguintes:

Illm. sr. 1823. Villa, 21 de Setembro.

Com prazer recebi a sua ultima acompanhada das folhas que agora lhe remetto.

Meu amigo (fazendo justiça aos moninos) os papeis publicos ainda não dizem quanto merecem taes....

Ha poucos dias vi uma do grande Antonio Carlos, dirigida ao... (bem sabe a quem) fazendo-lhe ver o estado revoltoso e b. lanceado do Rio de Janeiro concluido que seus sentimentos são tod. os republicanos—e que se a dynastia actual imperante custe-me até preferir for h. stit. ao Brazil. Já sabe as medidas que se devem tomar: que horror!

O tempo! O mar! Senatus hoc intelligit, consil videt, hic temen vi-it!

É, meu amigo, por desgraça nossa, esta a provincia mais soffridura; taes.... Já não deviam estar em cortes repressando uma nação, que elles tantas vezes tem trahido; e Deus queira que o her. e de nossos tempos não venha ainda a ser victima daquellas furias, partos de entranhas inf. rmas.

Seu amigo fiel obrigado FRANCISCO.

Reconheço por ser verdadeira a lettra e assignatura da carta retro, do proprio punh. de Francisco de Oliveira.

—Não posso arrancar d'alma este desejo Inaciev. esta é de coração! sou ainda barro, rebelde filho de Adão, sou ainda homem, porque ainda duvido! Oh! S.ºhor... um sacerdote! Vacillo perco-me, revolvo-me como a salamandra no fogo! Oh! meu bom padre Anastacio! Onde está o santo varão? Tu terias eloquencia, palavras singelas e virtuosas, que me tranquillizariam que me convenceriam! Era justo, e eu sou fraco e impuro! E que importa? Não existes, mas basta-me a palavra de Deus, pronunciada por um dos seus ministros....

—E Gaspar puxou vivamente pelo cordon da campainha, que tinha á cabeceira do leito. Entraram, desolados Clara e Christina.

—Chamem o sr. cura, disse Gaspar. —O sr. cura?... Porque? perguntou Christina af. flete.

—Desejo conversar com elle. —Mas não ha necessidade; está cheio de approheçoens, Gaspar, exclamou Clara.

—Ha sempre necessidade de ouvir a palavra de Deus, rogaráqui Gaspar. —Mas c'is preciso... por Deus, não me assustes! disse Christina.

—Não, não, minha filha. Si to me bem muito bem, excellentemente; mas tenho este desejo. O sr. cura não me negará, porque é muito bondoso, e estima-me de veras.

FOLHETIM

(276)

OS DESHERDADOS

(SCENAS DA DESGRAÇA)

ROMANCE POR

D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

PARTE QUARTA

UNS MORREM E OUTROS DESAPARECEM

LIVRO QUARTO

AGONIA

VI

De como a medicina é um novoceiro, através o qual muda se vê

Gaspar ouvira os prognosticos do medico. Despertara do seu levisimo somno, e com a subtilidade do ouvido peculiar aos typhicos, não perdéra uma unica palavra das que pronunciára D. Sera-pio.

Aterrrou-se: alcançara a felicidade, mas só um momento antes de morrer.

Chorou: A alma desfez-se-lhe em pranto. Não obstante, quando presentis os passos de Clara, ou de Christina, aproximando-se para observar angie continuar a dormir, para não se sobresaltar.



NOTICIARIO GERAL

veira Carvalho, por ter visto outras semelhantes, do que dou fé.

S. Paulo 7 de Outubro de '823. Em testemunho de verdade. FRANCISCO JOSE BARBOZA.

Sr. capitão Joaquim José dos Santos. 1823. S. Carlos, 29 de Setembro.

Vamos agora ao mais. Não lhe mereci notícias políticas, ainda bem que por lá tenho visto alguns papéis. Do Brasil não se vê formar ideia seguida emquanto as "chabras" ainda deputados em côrtes, e sendo em tudo estouvadas, o oão não para derramar a discórdia e zizania, e fomentarem o seguit;

Alguns lugares já estão bem dispostos a cassarem-lhes os diplomas de deputados, mas essa capital ainda está cega.

Seu amigo captivo obrigadíssimo O GOMIDE.

(Reconheço ser a letra e firma da carta retro feita pelo próprio punho do sargento-mór Thomaz Gonçalves Gomide, de que dou fé. S. Paulo, 9 de Outubro de 1823. Em testemunho de verdade.

FRANCISCO JOSÉ BARBOZA.

Aproveitando o ensejo publicamos igualmente a provisão pedida ao ministro da fazenda para que não continuasse a ser negada a junta e governo provisório de S. Paulo quaesquer certidões requeridas pelos cidadãos, negativas que estentava ainda o resto da prepotência a família Andrade, e que era assim continuada pelos seus amigos e adherentes.

PORTARIA N. 82

(Cópia).—Constando a S. Magestade o Imperador, por varios requerimentos, que lhe foram presentes pelo thesouro publico, a queixa de algumas pessoas da provincia de S. Paulo de se lhes negarem certidões de certos documentos, a bem de seu direito que na secretaria do governo, que na junta da fazenda respectiva, como foram o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim e Manoel Francisco da Silva. Manda o mesmo Augusto Senhor pela secretaria de Estado dos negocios da fazenda, que o governo provisório faça expedir pela sua secretaria, assim as supplicantes, como a outras quaesquer pessoas certidões de tudo que coistar; porque não deve haver segredo com o p. juizo das partes, com um governo constitucional, e como o d. Imperio; e que na mesma conformidade assim o faça saber a junta da fazenda, para o cumprir na parte que lhe toca.

PROVISO N. 81

Manoel Jacyntho Nogueira da Gama, do conselho de estado etc. Faço saber a junta da fazenda da provincia de São Paulo, que sendo presentes ao mesmo Augusto Senhor pelo dito thesouro alguns requerimentos feitos pelo brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim e Manoel Francisco da Silva, dessa provincia, queixando-se de se lhes negarem certidões, assim pela secretaria do governo respectivo como pela mesma junta, de varios documentos a bem do seu direito, e desejando remover todos os embargos que se opponham á justa deliza e prova, que a cada um convinha em suas pretensões.

1823. S. Paulo, 31 de Outubro.—Hontem com muito prazer publicamos a sua d. 22 do corrente, respondendo ás que lhe tenho escripto a 11, entrando neste numero a que foi pelo capitão Azevedo.

Eu não posso deixar de confessar-lhe que me chocou; e muito, a noticia da intriga que os Andrades, unidos a alguns dos antigos patriotas desta cidade, ainda continuam a fomentar contra mim, talvez escandalizados de oppôr-me á execução de seus planos contra o Brazil e contra o imperador.

Da copia do artigo da minha carta de 30 do passado, verá que eu logo participei ter apparecido a tal proclamação, convidando os povos desta provincia a unirem-se á Portugal, que esta proclamação fora entregue ao governo pelo padre Ildefonso, por quem se diz ter sido feita; e que as pessoas recolhidas á esta cidade immediatamente requereram ao governo, pedindo se entrasse no conhecimento do seu verdadeiro autor, e que o governo não quiz providenciar, nem entrar nesta indagação, por conhecer que iria recahir no mesmo padre Ildefonso, o b. lido de um dos membros do governo, e alliedo dos outros por patriota.

Como p. se poderia conhecer o autor de tal proclamação, se o governo não se precha, e se consume todos os requerimentos que se lhe fazem, uma vez que sejam contra os despotesmos por elle praticados ou contra algumas pessoas a quem elle apatruicia? (Continúa).

SECCAO PARTICULAR

Administração da Companhia Automatica L. Lupi

Se roga aos senhores que tiverem contas a cargo desta administração apresental-as até segunda-feira ao meio dia.

O secretario.

Orgão imperial—A folha de palacio dando noticia da proxima viagem de Suas Magestades a esta provincia diz:

«A Sua Magestade o Imp. d. quer que se saiba que, segundo os seus habitos, dispensa publicas manifestações de regostij, maxime, por se achar de luto pezado!»

«E citamos o pelourinho da columna, por ter sido elevado a orgão imperial.

Já é alguma coisa, maxime nestes tempos de democracia.

O que nos parece é que o orgão de Sua Magestade devia ter espichado em dar uma noticia correctica des de que fallava pela bocca de seu imperial amo.

«Si Sua Magestade segundo seus habitos dispensa sempre as publicas manifestações, a que vem a declaração de estar de luto pezado?»

Mas será mesmo dos habitos imperiais a dispensa das publicas manifestações, ou é a declaração do orgão imperial uma sangria em saúde?

Si não nos falta a memoria fellaram muito os jornaes da côrte do não ter Sua Magestade o Imperador por occasião do seu regresso de Europa dispensado as publicas manifestações, como outrora dispensava uma estatua, applicando se as grandes sommas que foram consumidas nos festejos, em mitigar os soffrimentos das provincias do norte.

O novo orgão imperial talvez nos possa dizer alguma coisa a respeito. Não viria fóra de proposito.

Viagem imperial—Consta-nos que os srs. conselheiros Martin Francisco e dr. Joaquim Augusto de Camargo promovem uma subscrição para os festejos pela chegada de Suas Magestades.

Terão estes senhores conhecimento de que o Imperador quer que se saiba, ou a despeito, querem contrariar os habitos imperiais e desrespeitar o luto pezado que trazem, com publicas manifestações?

Consta nos mais que tem sido muito infructifera a collecta daquelles senhores.

Naturalmente porque os seus amigos não querem contrariar os desejos imperiais, maxime tratando-se de uma contribuição peculiarissima....

A policia de Jacarehy—O defensor da menteccpto delegado da policia de Jacarehy veio hontem, pelas columnas do orgão da d. fluminação, injuriar o dr. juiz de dito daquela comarca, a proposito da concessão do habeas corpus a Manoel Fernandes de Paula.

Ninguem ignora que o sr. José Bonifacio tem grande ogeria áquelle juiz, que aliás é seu correligionario, só porque não pactua com a desastrosa politica do ex-divino, naquella cidade.

Mais de uma vezina tem custado ao dr. Pessoa de Mello a sua independencia e ainda agora, a fúria do velho odio do conselheiro spirita, contra elle se desencaçda.

Desta vez tambem o defensor da policia do sr. Toledo Piza & Baptista Pereira mostra a sua ignorancia dos preceitos da lei.

O caso do habeas-corpus foi o seguinte: O celeb e Xico Ignacio, para exercer sua vingança contra Manoel Fernandes de Paula fê-lo recullar á cadeia, dizendo-o embriagado e deu ordem para que o mesmo fosse conserrado preso, até o outro dia.

O paciente requereu ao famigerado delegado certidão da ordm de prisão e foi-lhe recusado.

Sem a certidão, foi pedido o habeas-corpus ao dr. juiz de direito, que, ouvindo o paciente, verifficou estar elle em perfeito gozo de suas facultades, e o carcereiro —que declarou não estar presente quando o preso foi recolhido, mas que quando compareceu encontrou-o socogado, e que de certo se achava bom, mas que o delegado lhe ordenava que só lhe desse liberdade no dia seguinte pela manhã.

Em vista de que, foi concedida pelo dr. Pessoa de Mello a ordem pedida de soltura, e extranhando o procedimento do delegado, recusando a certidão e conservando illegalmente preso aquelle cidadão.

O sr. José Bonifacio para innocentar o seu amigo Xico Ignacio, diz que este não negociou a certidão, mas que apenas exigiu que o requerimento, que a pediu, viesse assignado!

Ora o lute de direito não c. nhece a lei, pois do contrario não lançaria mão de semelhante justificativa.

Si o sr. José Bonifacio tivesse noticia do art. 12 do reg. de 15 de Março de 1842 saberia que—cos requerimentos pelos quaes se pedem certidões não precisam do ser assignados pelas partes para que os juizes os despachem!

Não fica porém ahí a prova da sabença negativa do illustre ex-divino.

Defende o acto do seu manequir policial dizendo que na forma do art. 168 do reg. o 126 de 31 de Janeiro de 1842 prohibe que se abra a cadeia depois das horas da silencio, e que portanto, só no dia seguinte é que o preso podia ser solto!

Ora esta ingenuidade do conselheiro é mesmo digna do riso.

«Porque o delegado não mandou pôr em liberdade o preso antes da hora do silencio?»

O sr. José Bonifacio ignora tambem que a facultade de pôr em custodia os b. bados tem um limite.

O embriagado deve estar em estado que o prive dos sentimentos de sua liberdade, e só então deve ser recolhido até que passe a brébedico.

Ora, quando mesmo no caso em questão, tivesse sido preso por embriaguez o cidadão Manoel Fernandes de Paula—ficou averiguado, pelo auto de perguntas ao paciente e pela depoimento do carcereiro que o detido não estava embriagado.

Porque o conservava preso o delegado de policia?

A justiça da concessão do habeas-corpus ficou plenamente demonstrada pelos proprios documentos que o sr. José Bonifacio publicou.

Só a audacia dos conhecidos calumniadores dos magistrados explica a exhibição daquellas provas, que cundeiam de modo claro o procedimento do famigerado Xico Ignacio, que o sr. José Bonifacio quiz defender!

A sua cruzada de difamação contra a magistratura, sr. conselheiro, fique certo, que ha de ser sempre coroada dos maiores desastres.

Nem outra coisa podia esperar o defensor de todas as causas ruins. Queixe-se da sua... b. c. estrella!

Actos da presidencia—Em 30 de Agosto:

Foi nomeado Filigrane Antonio Rodrigues do Valle para o emprego de professor publico de primeiras letras da freguezia de Santa Rita do Passa Quatro.

Foi exonerado a pedido, o dr. José Rubino de Oliveira do cargo de inspector de instrucção publica do districto do norte da freguezia da Sé.

Theatro Provisorio—Ante-hontem repetiu a companhia de automatos—«A Viagem á Lua», que

continuou a agradar bastante. A concorrência foi regular.

Para hoje annuncia-se a grandiosa e phantastica peça—«Vinte mil leguas submarinas», em 7 actos e 18 quadros, ornada de musica do maestro Momplastic.

Comeará o espectáculo com uma allegoria ao anniversario da independência do imperio. Para o annuncio chamamos a attenção do publico.

Fallecimentos—Lê-se no Cruzeiro de 5:

Falleceram, hontem os estudantes de medicina, João Fernandes da Costa Thibáu, do 4.º anno, victima de tuberculos pulmonares e Sebastião Gomes da Silva, do 1.º anno medico, victima de bexigas.

Têm morrido diversos estudantes de medicina nestes ultimos dias e parece ter influido para isto a falta de hygiene da Academia e sobre tudo do amphitheatro de anatomia.

Theatro S. José—A companhia dramatica dá hoje um espectáculo em grande gala em festejo ao anniversario da independência, representando a grande magica—«A Romã Encantada».

Praça de Touros—Annuncia-se para hoje um variado espectáculo, que foi generosamente off recido pelo bandarilheiro Pontes, em beneficio dos nossos infelizes irmãos do norte.

O espectáculo é em grande gala devendo achar-se o circo preparado para esse fim.

Que valentão!—Lê-se no Monitor Paulista do Mensal:

«Communique-nos da côrte pessoa de nossa amizade:

«Um chefe liberal do norte da provincia de S. Paulo, muito influente no seu municipio, premuniu-se o. uma casa desta capital, de uma couraça de escamas de aço, moedicas; isso, pouco antes da tempestade electoral. A referida couraça acabou desde os hombros até as cadeiras, e na frente até as virilhas, sem embargo o movimento das articulações.

Assevero que é authentica essa noticia. Tepho-a de fonte limpa.»

E' pena que o nosso amigo, posto garante a veracidade do facto, se obstine em occultar o nome desse herói de estrita figura.»

Actos do poder executivo—Forem publicados os seguintes decretos:

N. 7018 do 31 do passado, que estabelece regras sobre o julgamento de recursos, interpostos para as resoluções, dos despachos de pronuncia ou não pronuncia.

N. 7019, da mesma data, que providencia sobre os impedimentos no exercicio das funções do auditor de guerra.

Azarias de Mello—Lê-se em uma folha de Santos:

«Consta-nos que foi pronunciado como incurso no art. 194 do codigo criminal o sr. Azarias Dias de Mello, por sentença do 1.º suppleto do juiz municipal, —o sr. Francisco de Paula Coelho.

Foi motivo da pronuncia que teve o honrado e sympathico artista, —residente em Campinas, a morte do infeliz italiano Pedro Mascato, cujo cadaver fóra encontrado na praia da Barra, conforme noticiaamos anteriormente, e segundo a declaração dos medicos do corpo de delicto—, proveio a morte desse italiano—de apoplexia por submersão.»

Fallecimento—Falleceu hontem, nesta cidade, a exma. sra. d. Gertrudes Aguiar Paes de Barros, esposa do sr. dr. Francisco Xavier Paes de Barros, filho do finado barão de Itá.

Circular—Foi dirigida aos presidentes de provincia a seguinte:

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça, 31 de Agosto de 1878.

Illm. e exm. sr.—Na conformidade do aviso expedido pelo ministerio da fazenda em 22 do corrente, id. claro a v. ex. que as certidões passadas pelas repartições subordinadas ao ministerio a meu cargo devem conter não só a expressa declaração de se acharem ou não findos ou parados os livros de que forem extrahidas as mesmas certidões, mas tambem o anno em que tiver começado a bucca, assim de que se possa effectuar a cobrança dos respectivos emolumentos nos termos do § 108 do regulamento de 24 de Abril de 1869.

Deus guarde a v. ex.—Lafayette Rodrigues Pereira. —Sr. presidente de provincia de.....

Diploma de habilitação—Passaram-se diplomas aos bacharéis Francisco de Gouvea Cunha Barreto, Venancio Augusto de Magalhães Neiva e Ernesto Botelho de Andrade, habilitando-os ao cargo de juiz de direito.

Cultura do algodão—Lê-se no Diario de Campinas de hontem:

«O municipio de Tatuhy produziu este anno 180,000 arrobas de algodão, que foram compradas pelos srs. L. M. Mayle-ky, major Lucio J. de Seabra, capitão Bento Pires de Campos e M. J. P. Mello.

A safra do anno p. f. attendendo ao desenvolvimento de tão importante cultura naquelle municipio, não será inferior a 3,000 arrobas.»

Secca do Norte—Lê-se no «Jornal da Bahias de 28 do mez passado:

«Escrivem do Jozzeiro em 4 do corrente: «Triste e consternador é o quadro que temos diante de nós. A emigração das provincias do norte, longe de ter seu fim, vai-se tornando cada dia consideravel.

Rero é o dia em que não tocam nesta villa caravanas immensas de infelizes que, mortos á fome e em completa nudez, são outros tantos espectros da morte.

E' um quadro horrivel. Todos os dias são sepultados, no cemiterio publico, de 2 a 6 desses desgraçados que, longe da terrão natal, vêm aqui encontrar morte certa.

Vemos sempre a policia andar á cata de homens para, constrangidos, conduzirem ao cemiterio os infelizes que sempre são encontrados mortos a cada canto, embaixo de uma arvore, ou mesmo atirados ás ruas da villa.

Estranhamos subremaneira o modo selvagem e deshumano como são conduzidos ao cemiterio os corpos dos infelizes emigrados: umas vezes são elles conduzidos sobre um couro, outras em longa velha esteira e algumas vezes carregados por mulheres.

Já não temos esperanças de melhorar; os generos sobem espantosamente; e epidemias typicas vai nos acompanhando com seu cortejo de morte, entretanto o governo dorme a bom darmar.»

Leilão judicial—Por ordem do juizo commercial desta cidade o sr. Roberto Tavares vende hoje á Rua de S. Bento n. 49 artigos de seccos e molhados da extincta firma dos srs. Teixeira Monteiro & C.

Mortalidade no Ceará—Do dia 1.º de Junho do anno passado a 30 de Junho deste anno, falleceram

na cidade do Aracaty, 38,180 pessoas a saber: 1877—Junho 760, Agosto 1.193, Setembro 1.021, Outubro 1.793, N. vembro 1989, Dezembro 1.878; 1878—Janeiro 2.483, Fevereiro 2.874, Março 4.985, Abril 5.017, Maio 4.980 e Junho 3.978.

Mortalidade na côrte—Do 16 a 31 de Agosto ultimo foram sepultados nos cemiterios publicos e particulares da cidade 759 cadaveres, sendo: no cemiterio de S. Francisco Xavier, 590; no de S. João Baptista, 147; no de S. Francisco de Paula, 9; no de S. Francisco da Penitencia, 7; no de Nossa Senhora do Carmo, 5; no da S. Pedro, 1.

A mortalidade na 2.ª quinzena de Agosto de 1875 foi de 475; na de 1876, 428; na de 1877, 414.

Na quinzena finda a variola fez 207 victimas. A mortalidade no mez de Agosto de 1878 foi de 1.341 pessoas.

Que horror!—No anno 1877 morrião na presidencia do Madraza: da côrta 256,936 individuos, de bexigas 28,246, e de febres 228,308.

A população do Madraza é de 32,000,000 de habitantes.

Entoxicação pelos legumes—E' sabido que as plantas absorvem pelas raizes os diversos elementos que o terreno contém, aos quaes se refere de vehiculo a agua.

Acaba-se de verificar de um modo evidente, que ellas pôtem absorver o chumbo existente nos terrenos em que vegetão, adquirindo assim propriedades toxicas, como o fez crer o envenenamento de varias pessoas que tinham comido legumes cultivados em terreno, onde dois annos antes havia uma fabrica de alvaiade.

A incineração das plantas e a analyse das suas cinzas demonstrarão que continhão quantidades muito apreciaveis de chumbo: um rabsote de 640 grãos de peso deu 1/10 de chumbo metallico; em seis centouras, na totalidade de 272 grãos, encontrou-se 0,0173 de chumbo, e a analyse de quatro chicorias accusou a existencia de 0,13.

Loj. Cap. Sete de Setembro—Pedamos a publicação do seguinte: «Esta Sec. Offic. celebra hoje, ás 7 1/2 horas da noite, uma sessão magna commemorativa, e espera a cooperação pãu só de seus resp. irr. como tambem com a dos diversos quad.»

Obituario—Forem sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

Dia 4: Faustina, 6 ha de João Florencio das Dóres. Por ter nascida fóra do tempo.

Bernardina Moreira, 50 annos, casada. Hepatite. Theresa, 78 annos, solteira. Hydrophisia.

Dia 5: Ross, 81 annos, viuva, fallecida no hospital da Misericordia. Marasmo.

Pedro, 18 annos, escravo do Capitão José da Silva Prado. Paralyza geral.

Maria Scholes, allemã, casada, 56 annos. Epilepsia.

Francisco das Chagas, viuvo, 42 annos. Paralyza geral.

No dia 3 não sepultou-se cadaver algum.

Boletim eleitoral

JUNDIAHY

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Rodrigo, L. Chaves, Mendes, Delfino Cintra, Costa Pinto, Martim, Carrão, Duarte, M. de Barros, José Bonifacio, H. de Mello, Leoncio, Gavião, A. Carlos.

AMPARO

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Leoncio, Martim, José Bonifacio, Homem de Mello, Carrão, Olegario, A. Carlos, Gavião, Mendar, Rodrigo, Costa Pinto, L. Chaves, Delfino, Duarte de Azevedo.

S. ROQUE

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Mendes, Costa Pinto, Duarte, Delfino, Rodrigo, Lopes, Americo, Olegario, Martim, Homem, Carrão, M. de Barros, A. Carlos, Gavião, J. B. niacio, Leoncio.

GUARATINGUETA

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Homem, Carrão, Leoncio, J. B. niacio, M. de Barros, A. Carlos, Martim, Olegario, Gavião.

SOROCABA

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Homem, Carrão, Leoncio, J. Bonifacio, M. de Barros, A. Carlos, Martim.



Olegario	30
Gavião	30
<b>SANTOS</b>	
Homem	20
Carrão	20
Leocádio	20
J. Bonifácio	20
M. de Barros	20
A. Carlos	20
Martim	20
Olegario	20
Gavião	20
Mendes	1
Rodrigo	1
Costa Pinto	1
Delíbio	1
Duarte	1
Lopes	1

<b>CAPIVARY</b>	
J. Bonifácio	27
Leocádio	26
Moreira	26
Olegario	26
Homem	26
Martim	25
Gavião	25
A. Carlos	24
Carrão	9
Americo	6
Mendes	6
Costa Pinto	6
Delíbio	6
Lopes	6
Duarte	6

<b>JACAREHY</b>	
Carrão	30
Americo Brasileiro	24
Lopes Chaves	21
João Mendes	19
Rodrigo Silva	18
Costa Pinto	17
Homem de Mello	12
José Ramos	10
Ezequiel	9
Martinho Prado Junior	6
Leocádio	6
Tenandará	5
Campos Salles	2

<b>TAUBATÉ</b>	
Homem de Mello	32
Morais de Barros	32
Carrão	29
Martim Francisco	29
José Bonifácio	29
Leocádio	29
Gavião	29
Olegario	29
Antonio Carlos	29
Lopes Chaves	18
Mendes	18
Duarte	18
Delíbio	18
Rodrigo	17
Costa Pinto	17

Apuração dos collegios de capital, Jacarehy, Piracicaba, Iguape, S. Sebastião, Santo Amaro, Rio Claro, Santos, Jundiaby, Taubaté, Itú, Mogy-mirim, Casa Branca, Ubaituba, Campinas, Guaratinguetá, Sorocaba, Amparo, S. Roque, Capivary, com os votos em separado:

1 João Mendes	268
4 Rodrigo Silva	339
5 Homem de Mello	338
4 Costa Pinto	320
5 Carrão	316
6 Cindra	311
7 Leocádio	298
8 Martim	297
9 Lopes Chaves	290
Duarte	283
José Bonifácio	288
Antonio Carlos	287
M. de Barros	265
Olegario	264
Gavião	281

Na Limeira somente foram votados os srs. Carrão, Leocádio e Olegario, de chapas liberais; sendo tomados em separado os votos de 11 eleitores conservadores, sob pretexto de terem sido eleitos com cedulas autographadas, e estes votos são os seguintes: Mendes, Costa Pinto, Rodrigo e Duarte, 11 votos cada um, Delíbio Cindra e Martim Francisco 10 votos cada um. Falta conhecer o resultado dos outros collegios, com 942 eleitores dos quaes 297 são conservadores.

**SECÇÃO COMMERCIAL**

**Mercado de Santos**  
(Do nosso correspondente)

6 de Setembro:

Nestes ultimos dias venderam-se cerca de 2,000 sacas de café em pequenas partidas para immediato embarque a preços irregulares, constando-nos que a maioria foi na base de 58400 a 58300 pelos cafés superiores da nova safra, porém cremos que a estes preços os compradores não estão dispostos a entrar francamente no mercado em vista dos avisos mais desfavoráveis dos mercados consumidores e do Rio de Janeiro.

Entraram a 5.—252,980 kilos.  
Dezdo o dia 1.—952,560 kilos.  
Existencia—45,000 saccas.  
Termo medio das entradas diarias desde o dia 1.º do corrente—3,175 saccas.

**Mercado do Rio**

6 de Setembro:

Café—vendidas—7,800 saccas.  
Preços por 10 kilos:  
1.ª boa—58850 a 58950.  
1.ª ordinaria—48500 a 48700.  
Existencia—52,000 saccas.  
Cambios:  
Sobre Londres bancario 23 1/4. e 23 3/8 d.  
Sobre Londres particular 23 1/2 d.  
Sobre Paris bancario 411 rs. por franco.  
Sobre Paris particular 408 rs. por franco.

**Mercado de S. Paulo**

Tabella dos generos importados & Praça hontem

PREÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	GENEROS
13,000	cada 15 kilogr.	3,500	Café
98,000	50 Hros.	3,900	Toucinho
38,000	.....	1,500	Arroz
3,800	.....	4,200	Batatinha
3,800	.....	5,700	Batata doce
3,800	.....	130	Farinha
3,800	.....	180	Dois de milho
3,800	.....	.....	Feijão
3,800	.....	.....	Feijão
3,800	.....	.....	Milho
3,800	.....	.....	Cará
3,800	.....	.....	Alpim
3,800	.....	.....	Galinha
3,800	.....	.....	Leitões
3,800	.....	.....	Oros
3,800	.....	.....	Queijos

**EDITAL**

De ordem da camera municipal desta capital, e para conhecimento de quem interessar faça publico, que em 2 do corrente foi apprehendido pela estação de urbanos da freguezia de Santa Ephigenia, por andar vagando, e recolhido ao deposito municipal sito á rua da Estação da estrada de ferro inglesa: Um macho cor pello de rato escuro, ferrado dos quatro pés, com uma marca não visivel. Em virtude do § 1.º art 53 do codigo de posturas municipaes de 31 de Maio de 1875, chamo a quem se julgar com direito ao mesmo, reclamat-o no prazo de 3 dias, sob pena de findo esse prazo ser o mesmo posto em hasta publica para execução do artigo acima ref-rido. S. Paulo 5 de Setembro de 1878. O fiscal do Norte da Sé e encarregado dos da freguezia de Santa Ephigenia e Consolação. João Antonio de Azevedo. 3-2

**ANNUNCIOS**

Francisco Xavier Paes de Barros, a exma. Sra. Francisca de Itú (ausente) seus filhos genro e noras convidam a seus parentes e amigos para acompanharem de carro o enterro de sua esposa, filha e cunhada D. Gertrudes Aguiar Paes de Barros, da rua Alegre n. 4 do cemiterio municipal, hoje ás 10 horas da manhã. Não se faz convites especiaes. S. Paulo, 7 de Setembro de 1878.

**Precisa-se**  
de boas costureiras na officina de  
**Mme Hervieu**  
Rua de S. José n. 12  
S. Paulo. 5-1

**Cozinheira**  
Precisa-se de uma com urgencia, no Largo do Palácio n. 4. Não importa a condição e nacionalidade. 3-1

**Cabelleireiro**  
E  
**Barbeiro**  
DE  
Primeira classe  
1-Travessa da Quitanda-1  
Vende-se traças e outras postigos, tão baratos, que é de admirar! É o unico que tem a machina para desembarçar os cobellos e chidos. AIME' QUILLET  
N. 1 Travessa da Quitanda n. 1. 5-1

**Costureiras**  
Precisa-se de boas costureiras, á rua da Imperatriz n. 23. Au Printemps. 3-1

**AO PUBLICO**  
Tendo desaparecido uma ordem passada por José de Souza Teixeira em favor de José de Camargo, previno-se que ninguém faça transacção sobre a mesma ordem, a respeito do cujo pagamento em tempo ao mesmo Camargo ou á sua ordem; já se deram providencias. S. Paulo, 6 de Setembro de 1878. 2-1

**Campinas**  
**Hotel de João Theodoro**  
Este bem montado estabelecimento, offerece-se aos srs. viajantes todas as commodidades, aciao, promptidão, assim mais commodos especiaes, para as exmas. familias, rua de S. José, esquina de de Saldanha Malhães. 6-3

**Deposito Normal**  
Na travessa do Commercio N.º 1  
Casa importadora de vinhos legitimos e aguas mineraes, póde fornecer  
**Bom vinho de Bordéos e virgem**  
a 600 réis a garrafa

**VINHOS ESPECIAES:**

<b>Bordéos tinto</b> Saint Julien Margaux Médoc Château Margaux Château Larose Haut Brion Château Lafite Château Latour	<b>Da Hespanha</b> Xeres Malaga Tarragona Priorato Alicante	<b>Do Rheno</b> Assmannshüsser, tinto Niersteiner Hochheimer Berg Schwarzbacher Liebraumlich Rudesheimer Berg Steinberger Cabinet Schloss Johannisberger Becksbeutel (Neckar)
<b>Bordéos branco</b> Sauterne Barsac Graves Haut Sauterne Château Yquem Saint Gilles (suisso)	<b>Da Hungria</b> Viszontayer (tinto) Villanyl Szegezder Naszrólyer (branco) Magyarater Szamorodner Villanyer Riesling Somylei Tokayi aszu	<b>Do Mosel</b> Graacher Zeltinger Brauneberger Piesportler
<b>Borgonha tinto</b> Neaune Ruits Yomanée Bolnay Céaújolais Phambertin Commard Clos Vaugeot	<b>Da Grecia</b> Corfu Samos Aulse Ausbruch Cyper Commandaria	<b>Champagne</b> Piper secco Róderer Veuve Clicquot
<b>Borgonha branco</b> Chablis Château Grille	<b>Da Italia</b> ASTI Barbe	

Encontra-se na mesma casa todas as qualidades de licores finos, cognac, cerveja, agua mineraes, conservas de todas as qualidades, frutas em calda, manteiga em latas de 2; e 1 2 kilo, tamaras, ameixas, marinellada, goyabada, paté de foi, peixe, queijo suisso, chester, prata, reino, e parmesano, ervilhas, lentilhas, sagú, cevadinha, gries, salames, presunto flambré, nozes, amendoas, passas, figos, salmão fumado, chocolate em pó, chá preto e verde, superior vinho em quartolas, por preços sem iguaes; vende-se á varejo aos mesmos preços, que se podem comprar em qualquer outra parte por atacado. 7

**S. PAULO**

VENDE-SE um piano proprio para um aprendiz, por um preço commodo; quem precisar dirija-se á rua da Constituição n. 24. 3-3

**PRAÇA DE TOUROS**  
Largo dos Curros  
Grande e esplendida corrida  
DE  
**TOUROS**

Em beneficio das victimas da secca nas provincias do Norte

**Sabbado 7 do corrente**

Espectaculo em grande gala em festejo ao anniversario da Independencia do Imperio  
O artista Francisco Pontes; querendo provar que não é indifferente ás desgraças daquellas provincias, resolveu offerecer á commissão, que promove nesta provincia soccorros para as victimas da secca dessas provincias um espectáculo de beneficencia.  
Tendo resolvido offerecer tambem um dos touros que foram corridos, o qual será posto em hasta publica pelo sympathico cavalleiro Vasconcellos, que receberá maior lance que lhe fór offerecido e entregará á commissão para o mesmo fim.

**PROGRAMMA**  
A's 4 horas da tarde principia o espectáculo com as cortizas do costumes. Em seguida serão lideados os seguintes touros:  
1.º—Lideado pelo sympathico cavalleiro Vasconcellos.  
2.º—Pelos estimaveis artistas Pontes e Santos.  
3.º—Pelos srs. Barca e Saldiva.  
4.º—Pelo cavalleiro Vasconcellos.  
5.º—Para um intervalo comico

**O banquete recreativo**  
6.º—Pelo intrepido e estimavel artista Pontes, á sóz. Os touros para esta função foram expressamente escolhidos para mais realçar esta festa de caridade. O intervalo será executado pelo corpo de forcados. O artista Vasconcellos resolveu nesse dia dispensar o seu honorario dessa tarde em prol das victimas.  
Duas bandas de musica serão postadas no circo, o qual se achará ataviado para mais realçar desta festa.  
A commissão grata a esse acto tão justo, tão philanthropico do sr. Francisco da Silva Almeida Pontes, não poupará esforços para corresponder ao sentimento tão elevado e magnitudo de assumpto, pedindo e esperando desde já a concurrencia do respeitavel publico desta capital.

**Nunca se vio!**

N'uma só casa tantos, tão bonitos, e tão baratos papeis de forrar casas, como no Armazem Central da rua Direita n 17. 30-12

**Antonio Pastore**

concerta e affica pianos, orgãos, reatejos, harmoniões, caixas de musica.—Rua de Santa Thereza n. 14. 30-14

**Parteira**  
Eodirizzi Ursula, parteira pela facultade medica de Inspruck, mora no Largo de S. Bento, e póde ser procurada á qualquer hora do dia e da noite, para os misteres da sua profissão; cobra honorarios modicos. Tem taboleta na porta. 20-12

**A' ULTIMA HORA**

Das jornas de corte, vindas hontem: —SS. MM. partem no dia 10 para esta provincia, pernoltem em Pindamonhangaba, devendo aqui chegar no dia 11 ao meio dia.

**TELEGRAMMAS**

PARIZ, 3 de Setembro.  
Effectuar-se hão, nos dias 12 e 13 do corrente, as grandes manobras, que o exereito francez costuma fazer todos os annos em todas as divisões militares.  
CONSTANTINOPLA, 4 de Setembro.  
As tropas russas, que ficaram occupando o territorio turco até a conclusão definitiva da paz, acabam de ser chamados. Corpos de exercito já se dirigiram para o Saphoro, onde devem embarcar.



**Massa fallida****Roberto Tavares**Pará sabbado 7 do corrente  
N. 49-RUA DE S. BENTO-N. 43**Grande leilão judicial**Por autorização do decretório de massa fallida dos  
srs. Teixeira Monteiro & C., de todo o sortimento do  
negocio da extincta firma, constando de**Secos e molhados**Feijão em saccos, decimos de vinho do Porto superior,  
ditos de Lisboa e nacional, vinte caixas de cerveja  
Tivoli, preta e inglesa. Dita de diversas marcas,  
em garrafas, dita nacional. Azeite em latas, conservas,  
avelãs, biscuitos, fumo, sabão em caixas. Licor,  
garras de vinho do Porto, Lisboa, etc. Doces  
franceses, molho inglês, caixas de bilter, genebra,  
sardinhãs de Nantes, latas de phosphoros de argenteo,  
latas de kerosene, decimos de vinho branco, vinagre,  
130 latas de lã, barcha americana, papel de em-  
brulho, saccos, vazilhames, balanças de balcão, ditos  
Romanas, pesos, medidas, e tudo o mais que constar  
do inventario e arrecadação da dita massa, para liqui-  
dação da fallencia.**Na mesma occasião**Per conta e ordem de diversos, uma factura de fa-  
zendas e objectos de armario, que será vendida ao  
carter do martello.

A'S 10 H. HORAS. 4-4

**ATTENÇÃO**Um contra-mestre alfaiate francez, com sufficiente  
pratica e bastante habilitação para negociar, deseja  
empregar-se em uma boa casa nesta capital, ou em  
qualquer localidade da provincia.Quem precisar dirija-se ao escriptorio deste jornal  
para informações 3-3**Theatro Provisorio****Grande Companhia Automatica****DE INSTRUÇÃO E RECREIO**

Dirigida pelo cavalheiro

**LUIZ LUPI**

SABBAO 7 DE SETEMBRO

Dia glorioso para este imperio  
Commemoração de anniversario da  
Independencia do Brazil  
Imponentissimo e chamoso espectáculo de gala,  
grandioso e phantastico e de grande**Vinte mil****Leguas submarinas**em 7 actos e 18 quadros, extrahido do romance de Ju-  
lio Verne, com musica do celebre maestro Mampelster  
representado 150 vezes no Regio theatro S. Martiã-  
no, de Turim, honrado com a presença de S. A. o  
PRINCIPE THOMAZ DE SABOYACompanhas—Aldeões e aldeãs, marinheiros, catraei-  
ros, pescadores, musicos, escravas, eunucos, corsa-  
rios, diabos negros, delphins, barbas, bezugos, sal-  
mões, precadinhas, bois e cavallos marinhos, gavotas,  
patos, centauros, etc., etc.Numero das danças—1.º Acto—Passo a dois. TA-  
RANTELLA. Sociedade do Cachimbo.—Acto 4.º—  
Dito a doze. das RAS.—Acto 5.º—Grande dançado por  
18 CAMARÕES.**Distribuição dos actos e quadros****PROLOGOS**Acto 1.º—Povo de mar.  
Quadro 1.º—As bodas.  
Quadro 2.º—Chegada de Stoble Nach.  
Quadro 3.º—Dançado de pescadores.**PRIMEIRA PARTE****Passo a dois de caracter**Quadro 4.º—O rapto das esposas.  
Quadro 5.º—A fuga dos corsarios e sabida de Ro-  
berto.Acto 2.º—Casa sobre o oceano.  
Quadro 6.º—A tempesta.  
Quadro 7.º—Na fragio do brigue indo a pique.**Intervallo de 5 minutos****SEGUNDA PARTE**Acto 3.º—A moradia de Bill Castor.  
Quadro 8.º—O mercado de escravos.  
Acto 4.º—A gruta phantastica nos abysmos do mar.  
Quadro 9.º—A cidade de Robert e sua captura.  
Quadro 10.—Os maguetas do rei Salmão.**Grande ballado de rãs**A cousa mais sorprendente e difficil por automatos.  
Quadro 11.—A rainha Corvina, e o coral encanta-  
do.—Ascensão prodigiosa de Robert.Acto 5.º—Jardim de acclimação no serralho de Bill  
Castor.Quadro 12.—A detenção das amantes do principe  
Pera.Quadro 13.—O pacto mysterioso e a liberdade das  
escravas.Quadro 14.—Os Centauros Maleficos  
Acto 6.º—As ruínas do castello de Drumelik.  
Quadro 15.—A escada prodigiosa.  
Quadro 16.—Os prodigios do mar.Acto 7.º—A moradia dos camarões.  
Quadro 17.—Dançado geral phantastico.  
Quadro 18 e ultimo.—Apotheose final com machi-  
nismo especial.**Triumpho do Amor**com tableau final, luz electrica e fogos de bengala.  
Precederá o baile e chatoissima comedia em 2 ac-  
tos:**A metamorphose  
de arlequin desertor da  
Catalunha**Se exhibirão scenas representando os costumes mais  
conhecidos de Turim  
Começará o espectáculo com uma allegoria de occa-  
são ao anniversario do dia Patrio, onde a orchestra  
executará o**HYMNO DA INDEPENDENCIA**

com grande quadro final e luz electrica.

**DOMINGO 8 DE SETEMBRO****Funcção de despedida da companhia**  
Grandes, sorprendentes e novidades**FORMICIDA**A casa de M. P. da Silva Bruhns continúa a  
vender o legitimo**Formicida Capanema**sendo em latas do systema antigo, contendo  
**5 litros cada lata**

a preço reduzido.

**30 RUA DIREITA 30**

S. PAULO

10-6

**A la ville de Bruxelles**

Especialidades de fazendas e roupas branas

**Mme C. CBETEN**

Camiseira de S. Magestade o Imperador

**133 B-Rua do Ouvidor-133 B****Rio de Janeiro**Neste antigo e muito acreditado estabelecimento, o respeitavel publico encontrará sempre todos os artigos  
proprios de enovias de noivados e baptizados.**Camisas de homem sob medida, pelo mesmo preço daquellas que se  
mandam vir de Paris****Para homem**Camisas, coroulas, collarinhos postiços, lenços, meias  
gravatas, camisas de meia e flanelas, luras, etc.**Para crianças**Camisas, calças, saias, vestidinhos, lençoes, fronhas,  
enovias para recém-nascidos e baptizados.

Encarrega-se de qualquer costura com toda a promptidão.

**Para senhoras**Camisas, calças, saias, mandriões peñoirs, camisi-  
nhas, meias, collates, vestidos, luras, etc.**Fazendas**de linho, atalhados, guardanapos, cretones para len-  
çoes, madapolam-percale, usuzouck, filó, cassa, bor-  
dados e rendas.**Vestimentas para banho**As pessoas que quiserem-se honrar com a sua confiança, poderão dirigir-se á casa dos srs. Garraux &  
Comp., em S. Paulo; estes senhores darão todas as informações necessarias, e se encarregam de suas encom-  
endas. 16-15**Formicida Capanema**  
Unicos agentes na cidade de S. Paulo**Braga e Estella**

Preço em São Paulo 12U000 rs. a lata

**A Dinheiro**Previna-se aos srs. fazendeiros que todas as latas contém um rotulo, e uma etiqueta na rolha, com a firma  
do proprio punho de abaixo assignado. Sua falta indica falsificação.

(A. M. COBAL. 30-28

**Novo estabelecimento de Bilhares****Rua de S. Bento 68--Sobrado**Dois excellentes bilhares francezes, café, chocolate, comidas frias, e quentes, cerveja, cognac, licores  
etc., tudo da melhor qualidade.Aceita-se pensionistas, para almoço e jantar, por preço commodo, garantido bom tratamento e acceio.  
Lava-se para fora.Na mesma casa encontra-se o legitimo vinho de Bordeaux a 78000 a duzia, recebido de casa particular,  
e já bem conhecido nesta cidade. Vinho em quartolas. 30-18**OFFICINA de COSTURA**A casa José Worms, tendo contratado uma habil contra-mestre, pro-  
põe-se fazer qualquer obra de costura, com perfeição no trabalho, bara-  
teza nos preços e brevidade.**25 Rua Direita--S. Paulo**

Na mesma casa precisa-se de boas costureiras.

Casa de José Worms

30-22

**Criada e copeiro**Precisa-se de uma criada para carregar criança,  
e de um medico ou moleque para copeiro. A criada  
prefere-se estrangeira. Para informações na Ledella  
do Porto-Geral n. 2. 3-2**O MARIDO da DOUDA****Drama em 4 actos**  
**Original Brasileiro****CARLOS FERREIRA**Sahio á luz e acha-se á venda no escriptorio desta  
typographia e na casa Garraux a 28000 cada exem-  
plar.**Trabalhadores**Precisa-se de trabalhadores e tijoleiros na oleria do  
Bom Retiro. 10-3**Theatro S. José****Companhia dramatica e de opera  
comica**

DIRIGIDA PELOS ARTISTAS

**Silva Pereira****RIBEIRO GUIMARÃES****HOJE****HOJE**

Sabbado, 7 de Setembro

**Espectaculo em grande gala para  
festejar o faustoso dia da  
Independencia do Imperio do Brazil**com a assistencia do exm. sr. presidente da provincia.  
A orchestra dirigi da pelo afamado maestro Canepa  
tocará o**Hymno da Independencia**

A MAIOR DE TODAS AS NOVIDADES!

!!! SUCESSO SEM IGUAL !!!

!!! A RAINHA DAS MAGICAS !!!

A penultima representação da magnifica peça em 7  
quadros, ornada de canto, cheia de transformações e  
visualidade, que tem causado verdadeiro successo**ROMã ENCANTADA****Personagens :**O Conde Rogero—Ribeiro Guimarães.  
Guilherme, camponez—Silva Pereira.  
Rodolpho—Amelia de Gubernatis.  
Capitão Robert—Azevedo.  
Capitão Fritz—Eduardo.  
Nicolau—Lino.  
Marcos, barqueiro—Azevedo.  
O carcereiro—Figueiredo.  
1.º Soldado—Bernardino.  
2.º dito—Pereira.  
O Genio protector dos homens—Anna Chares.  
Morgana (fada)—Rosica.  
Berta, camponez.—Faustina Lopes.  
Cyrene—Jaciatha.  
Uma preta—Peixoto.  
Rosaballs—Basilta.  
Uma fada—Magdalena.  
Soldados, camponezes, fadas, Genios, gigantes, anões, fidal-  
gos e pagens da corte do conde Rogero,  
macacos, dragões, tabarões,  
etc., etc.**Designação dos quadros: 1)****PRIMEIRO ACTO**1.º quadro—O genio do b-m.  
2.º quadro—O reino do Inferno.**SEGUNDO ACTO**3.º quadro—A declaração do amor.  
4.º quadro—A torre negra.**TERCEIRO ACTO**

5.º quadro—A romã encantada.

**QUARTO ACTO**6.º quadro—Victoria do Genio.  
7.º quadro—O reino das fructas—Apotheose.**Numeros de musica :**1.º—Coro de aldeãs.  
2.º—Couplets de Guilherme (S. Pereira.)  
3.º—Canção de Berta (Faustina.)  
4.º—Dueto da Preta e Nicolau (Lino e Peixoto.)  
5.º—Coro de soldados.  
6.º—Romanza de Rodolpho (Gubernatis.)  
7.º—Coro de fadas.  
8.º—Aria de Cyrene (Jaciatha.)  
9.º—Couplets de Guilherme (S. Pereira.)  
10.—Couplets de Guilherme (S. Pereira.)  
11.—Terceio da Berta, Guilherme e Nicolau (Fau-  
stina, S. Pereira e Lino.)  
12.—Couplets de Nicolau (Lino.)  
13.—Couplets de Nicolau (Lino.)  
14.—Dueto e lundú com dançado da Preta e Nicolau  
(Lino e Peixoto.)  
15.—Aria de Rodolpho (Gubernatis.)  
16.—Coro de Fadas.Harmonias, fortes, repetições de alguns côros acima  
mencionado, etc., etc.Começará depois da chegada do exm. sr. presidente  
N. B.—O bilhetes para estes espectaculos acham-  
se disposição do publico na bilheteria do theatro.  
O secretario—BRAGA.

Typ. do Correio Paulistano